

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2024 - Análise técnica de proposta retificada - ITEM 1 - FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

11 de dezembro de 2024 às 08:17

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Bom dia, prezados.

Dando continuidade a avaliação de documentos técnicos apresentados pela empresa **FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL**, CNPJ 31.216.370/0003-56, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2024**, comunico minhas considerações:

- O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?  
**R= Sim, o objeto está em conformidade ao exigido no Termo de Referência.**
- Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?  
**R= Sim, os valores identificados foram verificados e não constam irregularidades ou diferenças ao apresentados durante a sessão.**
- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?  
**R= Sim, após analisados as planilhas de cálculos, contendo valores da margem de lucro, tributação e gastos com a aquisição, a SETIC, através deste avaliador, entende satisfazer a dúvida quanto a prática de preço (pouco abaixo da margem de 50% do estimado) e por isso atesta como valor exequível para este processo licitatório.**
- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?  
**R= Não há necessidade de nova rodada de diligências para a conclusão do parecer técnico emitido nesta SETIC. O objeto atende aos requisitos e possui preço compatível com a média de mercado e portanto, a proposta apresentada também é exequível.**

Atenciosamente,

**Rauny dos Santos Pena Forte**

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM  
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC  
Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital  
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]